



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 287/2011 – DG**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE – Protocolo n.º 11805/2011,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

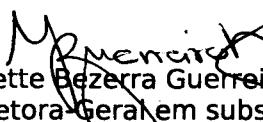
**RESOLVE:**

Art.1º Designar os substitutos eventuais da titular do Cargo em Comissão - CJ.2, constante da tabela abaixo, vinculado à Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento/SGP:

| CARGO EM COMISSÃO                                         | SUBSTITUTOS                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CJ.2 – Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento/CP/SGP | 1º: Claudia Josemira Marinho de Lima Tavares<br>2º: Suely de Oliveira Bezerra<br>3º: Teresa Maria da Fonte Chianca Pimentel da Câmara |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias n.º 043/2011-DG, de 14/02/2011 (DJE: 16/02/2011), e 176/2011-DG, de 20/06/2011 (DJE: 21/06/2011).

Natal, 30 de setembro de 2011.

  
 Yvette Bezerra Guerreiro Maia  
 Diretora-Geral em substituição